

Ofício FEAM/GSO nº. 45/2025

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2025.

À

Rodoanel BH S.A.

A/C: **Rafael Magalhaes Cavalcante**

Rua Maranhão, Nº 166, sl 400 - Santa Efigênia

30.150-330 - Belo Horizonte/MG

Assunto: Encaminha Certificado Nº 405 Licenciamento Ambiental Trifásico - Rodoanel BH S.A. - Nº do Processo: 405/2024.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0013519/2024-63].

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Trifásico (LAT) - Licença Prévia (LP), referente ao Processo SLA nº 405/2024, relativo ao empreendedor/empreendimento Rodoanel BH S.A., localizado nos municípios de Santa Luzia, Sabará, Vespasiano, Pedro Leopoldo, São José da Lapa, Ribeirão das Neves, Betim e Contagem/MG, para as atividades de Implantação ou duplicação de rodovias ou contornos rodoviários - Extensão: 70 km, Britamento de pedras para construção - Área útil: 15 ha, Usinas de produção de concreto asfáltico - Produção nominal: 240 t/h, Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos - Capacidade de recebimento: 1.500 m³/dia e Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Capacidade de armazenagem: 4.500 m³, enquadradas na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob os códigos E-01-01-5, B-01-01-5, C-10-02-2, F-05-18-1 e F-06-04-6, respectivamente, fator locacional resultante 2, classe 5, foi deferido pela Câmara Técnica Especializada de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), na 88^a Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2024.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado Nº 405 Licenciamento Ambiental Trifásico (Id. 108489903), bem como o Parecer Único SLA 405/2024 (Id. 107432692), vinculado à capa do Parecer nº 10/FEAM/GST/2025 (Id. 107450255), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Na oportunidade, informamos que a publicação alusiva à decisão do referido processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais - DOMG-e, no dia 01 de março de 2025, página 12, para ciência.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Andresa Cássia Gusmão Santos
Gerente de Suporte Operacional

Diretoria de Gestão Regional



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cassia Gusmao Santos, Diretora**, em 06/03/2025, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108490330** e o código CRC **F9705520**.

Referência: Processo nº 2090.01.0013519/2024-63

SEI nº 108490330

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900